



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.



RESOLUÇÃO Nº 158/2019

Dispõe sobre aprovação da **alteração da Comissão de Normas e Documentos** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente no ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos enumeradas no Regimento Interno 2018 deste Conselho;

Em reunião extraordinária de 18 de fevereiro de 2019, ata de nº216/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **Atualizar** os representantes da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC:

Representantes do Governo

1. Titular: Vitor César Paris

Suplente: Maurício Pereira Carneiro



Avenida Ernani Cotrin, 163 | Centro | Capivari de Baixo/SC | CEP: 88745-000
contatos Fone: (48) 3623-1146 | e-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Capivari de Baixo

Funcionário: Norma
Data: 20/02/19

RECEBIDO



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

2. Titular: Luciane Ferreira Medeiros

Suplente: Daiani Antunes

3. Titular: Renata de Oliveira de Souza Roque

Suplente: Ramon dos Santos de Medeiros

Representantes da sociedade civil

4. Titular: Pedro Paulo Cardoso

Suplente: José Paulo dos Reis

5. Titular: Hamilton Gomes de Sousa

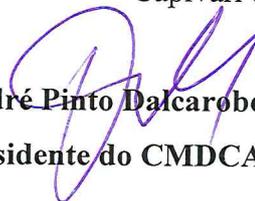
Suplente: Rosa Machado Silveira

6. Titular: André Pinto Dalcarobo

Suplente: Eliezer Marques Costa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 18 de fevereiro de 2019.


André Pinto Dalcarobo

Presidente do CMDCA